

## **INDICAÇÃO N.º 105/2017**

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizada construção do passeio na Rua Irineu Gobbo no trecho após a Rodoviária até a Auto Escola.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, haja vista que o local ainda não foi contemplado com o calçamento do passeio, sendo que em alguns trechos não é possível a circulação de pedestres pelo local, forçando os a caminharem pela via, ficando expostos a riscos de atropelamentos.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2.017

**JOÃO PAULO RIBAS**  
**Vereador**

